

Arras
Código: 5463

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|--------------------------------|-----------|------------|-----------|------------------------------|
| Nome: | CRISTIANO RIGATTI | Endereço: | Rua Tamoió | E-mail: | cristianorigatti67@gmail.com |
| Data Nasc: | 25/06/1987 | CEP: | 92120001 | Empresa: | |
| CPF: | 021.452.970-30 | Cidade: | Canoas | Função: | comerciante |
| RG: | 7105671891 | Bairro: | Niterói | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9925-84531 (51) 3059-4637 | Número: | 390 | Renda: | |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|----------|
| CG 125 FAN | Fabricante: | HONDA | Chassi: | 9C2JC30705R804651 | HP: | 12CV |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2005/2005 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: | 50905 |
| R\$ 6.900,00 | Placa: | IMV8B56 | Motor: | | Número Portas: | |
| | Renavam: | 00872153150 | Cilindros: | 01 | Cor: | VERMELHA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 1.000,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTOS

Saldo: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 5.900,00, pago com cartão de crédito em 12 vezes, da bandeira VISA e titular MESMO.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 31 julho 2023 17:55:01

Geovane Conde Vargas

CRISTIANO RIGATTI

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: